



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
CNPJ: 11.672.396/0001-30
ENDEREÇO: Av. Barão de Guajará, s/nº,
BAIRRO: Castanheira - CEP: 68780-000
CIDADE: Vigia de Nazaré – PA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA/ PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. O fornecimento deverá atender as normas do Código de Defesa do Consumidor e toda a legislação atinente a área de vigilância sanitária, bem como as demais normas inseridas no Direito brasileiro.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Tendo em vista a necessidade premente as Secretaria Municipal de Saúde deste Município dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 370 da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública.

2.2. A aquisição dos materiais médico-hospitalares se justifica face ao interesse público em geral, visando manter atendimento adequado aos munícipes, pois constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos pacientes e ao funcionamento do Hospital Municipal e Unidades de Saúde deste Município, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Dessa forma, os itens incluídos no presente termo é indispensável para o bom funcionamento de todas as linhas de cuidados da população deste Município.

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde/SEMSA.

3. FONTE DE RECURSO.

3.1. Para as aquisições fornecidas, objeto deste Termo de Referência serão utilizados recursos oriundos de acordo com a demanda desta Secretaria.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS/ESTIMATIVA DE CUSTO

3.1.A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do objeto a ser adquirido, devendo obrigatoriamente ser





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM Nº 037/2022)

elaborada, com pelo menos 03 (três) orçamentos apresentados por empresas idôneas, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a aquisição.

3.2. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos itens é de **20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do empenho**, no seguinte endereço **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, na Av. Barão de Guajará (em frente ao Hospital Municipal), s/nº, Bairro: Castanheira - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré – PA;

4.2. Entregar os material técnico hospitalar conforme pedido solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.3. As entregas ocorrerão mediante requerimento prévio da SEMSA, o qual deverá ser atendido pela contratada em **20 (vinte) dias úteis** contados da data da requisição (empenho).

4.4. Apresentar o material com embalagem em perfeito estado, sem condições de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigidas no rótulo;

4.5. O material técnico hospitalar entregues deverão possuir prazo de validade conforme o registro perante a ANVISA, no momento da entrega dos materiais;

4.6. Quando da entrega os materiais hospitalares deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais hospitalares;

4.7. A empresa vencedora deverá entregar os material técnico hospitalar solicitados acompanhados de nota fiscal, certidões negativas e comprovante da autorização de funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

4.8. Após conferência pela área competente, será atestado o recebimento dos materiais e a nota fiscal/fatura receberá o devido aceite e será liberada para pagamento, desde que atendidas todas as condições pactuadas.

4.9. O material técnico hospitalar no ato do recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, seguindo exatamente as especificações técnicas conforme anexo I deste termo;

4.10. O Fornecedor obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, o fornecedor será notificado por escrito;

4.11. No tocante aos materiais discriminados neste termo, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade;

4.12. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;

4.13. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos;

4.14. O fornecedor deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste termo, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

- 5.1.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste termo;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do material técnico hospitalar, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no anexo I deste termo, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
 - 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. Substituir, ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie;
 - 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
 - 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 6.1.7. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;
 - 6.1.8. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 6.9. O Fornecedor deverá entregar o material técnico hospitalar solicitados acompanhados de nota fiscal, certidões negativas e comprovante da autorização de funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA;
- 6.10. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.1.10. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

- 6.1.10.1. A veiculação de publicidade acerca deste Termo de Referência, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- 6.1.10.2. A subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 6.1.10.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência do Contrato.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.1.1. Durante a vigência do contrato, a entrega dos materiais será acompanhado e fiscalizado por funcionário, designado fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**;

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.3. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

7.4. O representante da SEMSA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.5. A CONTRATADA deverá apresentar em seus itens os comprovante da autorização de funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Para efeitos de recebimento definitivo do material técnico hospitalar a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento;

8.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente;

8.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

8.4. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste termo;

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

8.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM Nº 037/2022)

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.7. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa da repactuação de preços dos contratos;

8.8. Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

8.9. Revisão de preços:

8.9.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração no fornecimento dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

8.9.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

9.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

9.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

9.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

9.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

9.7. O reajuste será realizado por **APOSTILAMENTO**.





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

10. DA GARANTIA DE FORNECIMENTO

- 10.1. O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da emissão da nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde;
- 10.2. Durante o período de garantia a CONTRATADA obrigará-se a substituir sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, os ITENS que não estiverem de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste termo;
- 10.3. Os materiais técnico hospitalar deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade;
- 10.4. Substituir, ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie;
- 10.5. Ocorrendo quaisquer anormalidades na entrega dos materiais técnico hospitalar, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- 10.6. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra qualquer desconformidade com as especificações dos materiais, bem como contra produtos sem o devido controle de qualidade e/ou entregues fora do prazo de validade estipulado;
- 10.7. O pedido de substituição dos materiais técnico hospitalar, durante o período de garantia, poderá ser formalizado via e-mail ou outro meio hábil de comunicação;
- 10.8. Os materiais técnico hospitalar deverão estar lacrados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte e armazenamento, e em condições satisfatórias para o uso.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 11.1. O prazo de vigência da contratação não será superior a 12 (doze) meses, contados da assinatura e publicação do extrato, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:
 - 12.1.1. Apresentar documentação falsa;
 - 12.1.2. Fraudar a execução do contrato;
 - 12.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 12.1.4. Cometer fraude fiscal; ou
 - 12.1.5. Fizer declaração falsa.
- 12.2. Para os fins do item 12.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- 12.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, **inexecução do objeto** ou de **falha na execução do contrato**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens 12.4, 12.5 e 12.6 abaixo, com as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência:





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

12.3.2. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo não superior a dois anos;

12.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

12.3.5. **Impedimento** de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refereo inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Em caso de inexecução parcial do objeto, a CONTRATADA fica sujeita a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor empenhado.

12.1.4. Considera-se inexecução parcial, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

12.5. Em caso de inexecução total do objeto, a CONTRATADA fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor empenhado.

12.5.1. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias corridos.

12.6. O não cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia exigida no item **(Garantia dos materiais)**, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

12.7.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

13. VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/Pa o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o processo, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

14.2. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

14.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

15. DO FORO





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM Nº 037/2022)

15.1. As questões decorrentes deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Vigia de Nazaré-Pa, esse houver utilização de recurso federal, será competente para o julgamento do litígio o foro de uma das varas federais da Seção Judiciária do Pará.

Vigia de Nazaré/PA, 07 de junho de 2022.

ALEXON MARCONI C. BARBOSA

Farmacêutico Generalista

CRF: 6229

Aprovado por:

PATRÍCIA DO SOCORRO SOEIRO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2021

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO ESTIMADO

MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO

QUANTIDADE UNIDADE

- | | |
|---|--------------|
| 1 AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechado, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30 g/m2. pacote com 10 unidades | 7.800 PACOTE |
| 2 Algodão hidrófilo Especificação: composto de fibras 100%de algodão alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas, embaladas individualmente em saco plástico com | 3.900 ROLO |





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

500g.	
3 Acido peracetico 0,2% 5L	156 UNIDADE
4 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, protetor plástico. Tam: 0,55x20mm	78.000 UNIDADE
5 Agulha: hipodérmica, descartável, estéril, protetor plástico. Tam: 0,45x13mm	78.000 UNIDADE
6 Agulha: hipodérmica, descartável, estéril, protetor plástico. Tam: 0,70x25mm	78.000 UNIDADE
7 Agulha: hipodérmica, descartável, estéril, protetor plástico. Tam: 0,80x30mm	78.000 UNIDADE
8 Agulha: hipodérmica, descartável, estéril, protetor plástico. Tam: 1,20x40mm	78.000 UNIDADE
9 Alcool 96% 1.000 ml	1.560 FRASCO
10 Alcool etílico 70 % líquido 1.000ml	10.920 FRASCO
11 Alcool gel 70% 1.000 ml	1.560 FRASCO
12 Alcool iodado 2% 1.000 ml	1.560 FRASCO
13 Água oxigenada 10vol 1.000 ml	1.560 FRASCO
14 Abaixador de língua Especificação: em madeira descartável no formato convencional liso com superfície e bordas perfeitamente acabadas de espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote individual com 100 unidades.	1.560 PACOTE
15 Aparelho de PA Especificação: aparelho de pressão adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio e estetoscópio	156 UNIDADE
16 Bolsa coletora de urina 2.000 ml (s. Fechado) Especificação: Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade de 2.000 ml, adulto	3.900 UNIDADE
17 Aparelho monitor de glicemia Especificação: com leitura amperométrica que realize reação enzimática fora do monitor, que não necessite de chip ou tira calibrado, com faixa de leitura de 20 a 500mg/dl	156 UNIDADE
18 Atadura de crepon não estéril 9 fios: Especificação: medindo 15cm de largura por 1,80m. Embaladas em pacote com 12 unidade	2.028 PACOTE
19 Atadura de crepon não estéril 9 fios: Especificação: medindo 20cm de largura por 1,80m. Embaladas em pacote com 12 unidade	2.028 PACOTE
20 Atadura de crepon não estéril 9 fios: Especificação: medindo 10cm de largura por 1,80m. Embaladas em pacote com 12 unidade	2.028 PACOTE
21 Coletor universal 50ml c/ pá estéril: Especificação: Recipiente de plástico para coleta de material para exame com capacidade de 50 ml. descartável.	46.800 UND





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

- | | | |
|----|---|---------------|
| 22 | Cateter nasal tipo oculos para oxigênio: Especificação: Cateter nasal tipo oculos para oxigênio adulto, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico | 7.800 UND |
| 23 | Canula de guedel: Especificação: Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas, Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resisitente a desinfecção. | 156 UND |
| 24 | Cateter intravenoso jelco nº 18 Especificação: cateter para acesso venoso periférico em poliuretano. Com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5. Calibre g18. | 12.480 UND |
| 25 | Cateter intravenoso jelco nº 20 Especificação: cateter para acesso venoso periférico em poliuretano. Com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5. Calibre g20. | 12.480 UND |
| 26 | Cateter intravenoso jelco nº 22 Especificação: cateter para acesso venoso periférico em poliuretano. Com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5. Calibre g22 | 12.480 UND |
| 27 | Cateter intravenoso jelco nº 24 com nbr iso 10555-5. Calibre g24. Especificação: cateter para acesso venoso periférico em poliuretano. Com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo | 12.480 UND |
| 28 | Catgut cromado 2-0 c/ 24 | 624 CAIXA |
| 29 | Catgut cromado 3-0 c/ 24 | 468 CAIXA |
| 30 | Catgut cromado 1-0 c/ 24 | 468 CAIXA |
| 31 | Clamp umbilical | 2.340 UNIDADE |
| 32 | Dreno de penrose waltex nº 01 pct/c 12 und: Especificação: Dreno de Penrose, sem gaze, latex natural, flexivel, formato tubular uniforme em toda sua extensao, paredes finas e maleaveis, esteril. Embalado em papel grau cirurgico. | 468 PACOTE |
| 33 | Dreno de penrose waltex nº 02 pct/c 12 und Especificação: Dreno de Penrose, sem gaze, latex natural, flexivel, formato tubular uniforme em toda sua extensao, paredes finas e maleaveis, esteril. Embalado em papel grau cirurgico. | 468 PACOTE |





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM Nº 037/2022)

34 Dreno de penrose waltex nº 03 pct/c 12 und	468 PACOTE
Especificação: Dreno de Penrose, sem gaze, latex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis, esteril. Embalado em papel grau cirúrgico.	
35 Dreno de penrose waltex nº 04 pct/c 12 und	468 PACOTE
Especificação: Dreno de Penrose, sem gaze, latex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis, esteril. Embalado em papel grau cirúrgico.	
36 Coletor para perfurocortantes: Especificação: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, resistente a perfurações com capacidade 7L	1.248 UND
37 Coletor para perfurocortantes: Especificação: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, resistente a perfurações com capacidade 13L	1.248 UND
38 Desinfetante hospitalar Glutaraldeído 5L	156 UND
39 Equipo macrogotas com injetor lateral: dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais.	28.080 UND
40 Equipo p/ infusão 2 vias c/clamp	1.560 UND
41 Eletrodos ecg adulto pacote com 50 unidades: Especificação: Auto adesivos para aplicação no torax em monitorização cardíaca ou pulseiras aplicadas nas extremidades para realização de eletrocardiograma. PCT C/50	312 PACOTE
42 Espardrapo: impermeável medindo 10cmx4,5m composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento.	4.680 ROLO
43 Fita microporosa 5x 10m confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscosse. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.	3.900 UND
44 Filme para raio x 24x30 CX C/100 Peliculas	125 CAIXA
45 Filme para raio x 30x40 CX C/100 Peliculas	125 CAIXA
46 Filme para raio x 35x35 CX C/100 Peliculas	125 CAIXA
47 Filme para raio x 18x24 CX C/100 Peliculas	125 CAIXA
48 Filme para raio x 35x43 CX C/100 Peliculas	125 CAIXA
49 Fixador automático para Raio-X 5L	78 GALÃO
50 Fita adesiva para autoclave Especificação: Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm x 30 m.	3.120 UND
51 Fralda geriátrica Tam P Especificação: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P	15.600 UND
52 Fralda geriátrica Tam M Especificação: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M	23.400 UND
53 Fralda geriátrica Tam G Especificação: Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G	31.200 UND
54 Fralda infantil tam: M Especificação: Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho m	31.200 UND
55 Fralda infantil tam: XXG Especificação: Fralda descartável infantil	23.400 UND





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

com formato anatômico, forro altra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorçã, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho XXG	
56 Garrote	78 PACOTE
57 Compressa de Gaze Hdrófila 7,5x7,5 Pacote com 500 Especificação : estéril confeccionadas com 9 fios 100% algodão em tecido tipo tela, cortada e com 500 dobras"	2.496 PACOTE
58 Gaze em rolo Especificação: Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91m x 91cm, com 8 dobras e 9 fios por cm2. Rolo embalado individualmente	1.560 ROLO
59 Gaze esteril pac com 10unid: Especificação: Compressa de gaze hidrófila estéril confeccionadas com 9 fios 100% algodão, 8 dobras, cor branca isenta de alvejante óptico e amido, estéril. Pacote com 10 unid	15.600 PACOTE
60 Gel condutor para exame ultrassom 1.000 ml: Especificação: Geléia para realização de ultra-sonografia/eletrocardiograma, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.	780 FRASCO
61 Gluconato de clorexidina 2% 1 L	780 FRASCO
62 Iodopovidona 10% sol.degermante 1 L	468 FRASCO
63 Iodopovidona 10% aquosa- tópico 1L	624 FRASCO
64 Lamina de bisturi nº 11 cxa/c 100 und adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº: 11. Cx c/ 100 unid Especificação: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita.	234 CAIXA
65 Lamina de bisturi nº 12 cxa/c 100 und Especificação: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº: 12. Cx c/ 100 unid	234 CAIXA
66 Lamina de bisturi nº 23 cxa/c 100 und Especificação: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº: 23. Cx c/ 100 unid	312 CAIXA
67 Lanceta p/ teste glicemia cxa/c 50	1.092 CAIXA
68 Luva de procedimento Tam P cxa/c 100 und Especificação: Hipoalergênica, Lisa Com Pó Bioabsrovível, Confeccionadas Em 100% Látex De Borracha Natural. Registro Na Anvisa/Ms.Tamanho P Caixa Com 100 Unidade	2.340 CAIXA
69 Luva de procedimento Tamanho M cxa/c 100 und Especificação: Hipoalergênica, Lisa Com Pó Bioabsrovível, Confeccionadas Em 100% Látex De Borracha Natural. Registro Na Anvisa/Ms.Tamanho M Caixa Com 100 Unidade	2.808 CAIXA
70 Luva de procedimento Tam G cxa/c 100 und Especificação: Hipoalergênica, Lisa Com Pó Bioabsrovível, Confeccionadas Em 100% Látex De Borracha Natural. Registro Na Anvisa/Ms.Tamanho	2.340 CAIXA





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

G Caixa Com 100 Unidade	
71 Luva esteril 7.5 Especificação: Luva Cirúrgica, Em Látex, Natural E Atóxico, Nº 7, 5 Estéril, Anatômico, Lubrificado Com Pó BioAbsorvível, Hipoalergênica. (Par). Registro Na Anvisa/Ms	1.716 PAR
72 Luva esteril 8.0 Especificação: Luva Cirúrgica, Em Látex, Natural E Atóxico, Nº 8.0 Estéril, Anatômico, Lubrificado Com Pó BioAbsorvível, Hipoalergênica. (Par). Registro Na Anvisa/Ms	1.248 PAR
73 Nylon 0 c/ag 3/8 cor 3,0-4,5cm (caixa c/ 24)	234 CAIXA
74 Nylon 2- 0 c/ag 3/8 cor 3,0- 4,5cm (caixa c/ 24)	234 CAIXA
75 Nylon 3-0 c/ag 3/8 cor 3,0- 4,5cm (caixa c/ 24)	234 CAIXA
76 Nylon 4-0 c/ag 3/8 cor 3,0- 4,5cm (caixa c/ 24)	234 CAIXA
77 Mascara cirurgica cxa/c 50 und Especificação: Máscara cirúrgica, descartável, tripla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinas, com dispositivo para Ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Cx c/ 50 unid	3.120 CAIXA
78 Mascara KN 95	6.240 UND
79 Macação de proteção contra risco químico	624 UND
80 Scalp 19: Especificação: scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e aprotogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 19. Cx c/100	15.600 UND
81 Scalp 21: Especificação: scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e aprotogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 21. Cx c/100	28.080 UND
82 Scalp 23: Especificação: scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e aprotogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 23. Cx c/100	39.000 UND
83 Seringa desc. 1ml com agulha 13x4,5 Especificação: Seringa descartável de 1 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, aprotogênica com Agulha: hipodérmica, descartável, estéril, protetor plástico. Tam: 0,45x13mm	78.000 UND
84 Seringa desc. 03ml sem agulha Especificação: Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, aprotogênica	78.000 UND
85 Seringa desc. 05ml sem agulha Especificação: Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica,	78.000 UND





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

apirogênca	
86 Seringa desc. 10ml sem agulha Especificação: Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênca	78.000 UND
87 Seringa desc. 20ml sem agulha Especificação: Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 ml, bico reto lateral. Estéril, atóxica, apirogênca	78.000 UND
88 Sonda nasogastrica nº 06 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
89 Sonda nasogastrica nº 08 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
90 Sonda nasogastrica nº 10 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
91 Sonda nasogastrica nº 12 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
92 Sonda nasogastrica nº 14 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
93 Sonda nasogastrica nº 16 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
94 Sonda nasogastrica nº 18 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
95 Sonda nasogastrica nº 20 Especificação: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	3.900 UND
96 Sonda uretral nº 04 Especificação: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, nº 04 FR	3.900 UND
97 Sonda uretral nº 08 Especificação: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, nº 08 FR	3.900 UND
98 Sonda uretral nº 10 Especificação: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, nº 10 FR	3.900 UND
99 Sonda uretral nº 12 Especificação: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, nº 12 FR	3.900 UND
100 Sonda uretral nº 14 Especificação: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, nº 14 FR	3.900 UND
101 Sonda uretral nº 16 Especificação: Cateter uretral de silicone, estéril, descartável, atóxico, nº 16 FR	3.900 UND
102 Sonda foley nº 10 Especificação: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico	3.900 UND





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

transparente. Balão 5 cc Nº 10	
103 Sonda foley nº 12 Especificação: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc Nº 12	3.900 UND
104 Sonda foley nº 14 Especificação: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc Nº 14	3.900 UND
105 Sonda foley nº 16 Especificação: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc Nº 16	3.900 UND
106 Sonda foley nº 18 Especificação: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc Nº 18	3.900 UND
107 Sonda uretral nelaton	3.900 UND
108 Sonda (cateter) de aspiração traqueal nº 06 Especificação: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em pvc nº: 06.	3.900 UND
109 Sonda (cateter) de aspiração traqueal nº 08 Especificação: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em pvc nº: 08.	3.900 UND
110 Sonda (cateter) de aspiração traqueal nº 10 Especificação: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em pvc nº: 10.	3.900 UND
111 Sonda (cateter) de aspiração traqueal nº 12 Especificação: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em pvc nº: 10	3.900 UND
112 Sonda (cateter) de aspiração traqueal nº 14 Especificação: Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector	3.900 UND





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM N° 037/2022)

universal, confeccionada em pvc nº: 14.	
113 Sonda endotraqueal (oral/nasal) com balão 4.5mm Especificação: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 4.5	3.900 UND
114 Oxímetro (dedo) digital Especificação: Oxímetro, Tipo Dedo, Faixa Medição Saturação 1 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1cerca De 20 A 250 Bpm, Autonomia Sistema 1 Cerca 24 H, Alimentação Pilha, Acessórios C/ Sensor	156 UND
115 Termômetro Clínico - Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Auricular E De Testa, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Até 30 Medições, Embalagem: Embalagem Individual	234 UND
116 Tiras de glicemia Caixa com 50 unidades	3.120 CAIXA
117 Tubetes pccu Especificação: Tubete plástico porta lamina	3.900 UND
118 Kit pccu: espelho+escova+ espatula Tam P Especificação: Embalados em envelope de papel grau Cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação Técnica: estéril. Tamanhos: P. Processo de Esterilização: óxido de etileno. Componentes: - 1 Espéculo vaginal descartável tam p; - 1 escova Cervical - 2 luvas e.v.a. - 1 espátula e lâmina com Tubete.	3.120 UND
119 Kit pccu: espelho+escova+ espatula Tam M Especificação: Embalados em envelope de papel grau Cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação Técnica: estéril. Tamanhos: M. Processo de Esterilização: óxido de etileno. Componentes: - 1 Espéculo vaginal descartável tam p; - 1 escova Cervical - 2 luvas e.v.a. - 1 espátula e lâmina com Tubete	3.900 UND
120 Kit pccu: espelho+escova+ espatula Tam G Especificação: Embalados em envelope de papel grau Cirúrgico com filme de poliéster. Apresentação Técnica: estéril. Tamanhos: G. Processo de Esterilização: óxido de etileno. Componentes: - 1 Espéculo vaginal descartável tam p; - 1 escova Cervical - 2 luvas e.v.a. - 1 espátula e lâmina com Tubete	2.340 UND
121 Kit para nebulização infantil Especificação: Kit para micronebulização, com Material não reagente a drogas, leve, flexível, Desmontável para limpeza e desinfecção. Composto De frasco, chicote e máscara facial tamanho Infantil	468 UND
122 Kit para nebulização adulto Especificação: Kit para micronebulização, com Material não reagente a drogas, leve, flexível, Desmontável para limpeza e desinfecção. Composto De frasco, chicote e máscara facial tamanho Adulto.	468 UND
123 Catgut cromado 2-0 c/ 24 .	624 caixa
124 Papel lençol 70x50	3.120 UNIDADE
125 Torneira três vias: Especificação: conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas, 2 linhas de infusão e uma de acesso venoso com conexão luer lock reversível	31.200 UNIDADE
126 Revelador automático para Raio-X Galão 5 L	78 GALÃO
127 Respirador branco sem valvula	3.120 UNIDADE





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 0XX/2022 SEMSA – PROCESSO ADM Nº 037/2022)

128	Talas de imobilização de papelão	3.120 UNIDADE
129	Saco p/lixo hospitalar 100 litros Especificação: Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua; Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo; Produto normatizado com os padrões da ABNT; Cor Branca: Capacidade para 100 litros; Cor: Branco Produzido de acordo com o ABNT NBR 9191	9.360 UNIDADE
130	Saco p/lixo hospitalar 60 litros Especificação: Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua; Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo; Produto normatizado com os padrões da ABNT; Cor Branca: Capacidade para 60 litros; Cor: Branco Produzido de acordo com o ABNT NBR 9191	9.360 UNIDADE
131	Saco p/lixo hospitalar 40 litros Especificação: Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua; Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo; Produto normatizado com os padrões da ABNT; Cor Branca: Capacidade para 40 litros; Cor: Branco Produzido de acordo com o ABNT NBR 9191	9.360 UNIDADE
132	Saco para cadáver recém- nascido M embalagem em polietileno – medida: 30 cm x 60 cm Especificação: Saco Para Obito, Em Plastico, Na Cor Cinza, Tamanho pediátrico M, Dimensoes Minimias De 30cm X 60Cm, Com Ziper Centralizado E Sistema Adequado De Verdacao Que Evite Vazamentos De Liquidos Corporeos	1.000 UNIDADE
133	Saco para cadaver pequeno P embalagem em polietileno – medida: 50 cm x 100 cm Especificação: Saco Para Obito, Em Plastico, Na Cor Cinza, Tamanho Adulto P, Dimensoes Minimias De 50 cm x 100 cm, Com Ziper Centralizado E Sistema Adequado De Verdacao Que Evite Vazamentos De Liquidos Corporeos	1.000 UNIDADE
134	Saco para cadaver médio M embalagem em polietileno – medida: 60 cm x 150 cm Especificação: Saco Para Obito, Em Plastico, Na Cor Cinza, Tamanho Adulto M, Dimensoes Minimias De 60 cm x 150 cm, Com Ziper Centralizado E Sistema Adequado De Verdacao Que Evite Vazamentos De Liquidos Corporeos	1.000 UNIDADE
135	Saco para cadaver grande G embalagem em polietileno – medida: 90 cm x 220 cm Especificação: Saco Para Obito, Em Plastico, Na Cor Cinza, Tamanho Adulto G, Dimensoes Minimias De 90 cm x 220 cm, Com Ziper Centralizado E Sistema Adequado De Verdacao Que Evite Vazamentos De Liquidos Corporeos	1.000 UNIDADE

